



PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 24/08/15  
*Alencar*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**DECRETO Nº 6506/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.337 de 30 de janeiro de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º** - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 21 de Agosto de 2015.

*Audifax Charles Pimentel Barcelos*  
**AUDIFAX CHARLES-PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

*Lauriete Caneva*  
**LAURIETE CANEVA**

Secretária de Planejamento Estratégico

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0190.2.107	Manter os Serviços da Rede Especializada	3.3.90.34.00	1.201.0000	423.000
<b>TOTAL</b>				<b>423.000</b>

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.30.00	1.201.0000	100.000
10.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.201.0000	20.000
10.126.0220.1.098	Estuturar Operac. a Tecnologia Informação da Sesa	3.3.90.30.00	1.201.0000	50.000
10.301.0180.2.103	Ampliar Acesso dos Municípes Ações Odontologia	3.3.90.30.00	1.201.0000	20.000
10.303.0210.2.117	Ampliar Qual. Acesso Medicam. Essenc. Qual Seg. Ef	3.3.90.32.00	1.201.0000	47.000
10.302.0190.2.109	Ampl. Melh. Estrut. Física Serv. Espec. Saúde	4.4.90.52.00	1.201.0000	96.000
10.301.0180.2.106	Melh. Ampl. Estrut. Física Serv. Aten. Prim. Saúde	4.4.90.92.00	1.201.0000	90.000
<b>TOTAL</b>				<b>423.000</b>